



AVISO N.º 04/DRH/2022

## **Abertura de Procedimento Concursal para o Recrutamento de Formador para o Centro de Formação Especializado em Incêndios Florestais (Lousã)**

Por deliberação da Direção da Escola Nacional de Bombeiros, de 11 de janeiro de 2022, torna-se público que se encontra aberto o concurso para o Recrutamento de Formador para o Centro de Formação Especializado em Incêndios Florestais (CFEIF) na Lousã, pelo prazo de 10 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no *site* da ENB.

Este procedimento destina-se ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a duração de 1 ano e para a carreira de técnico docente, categoria de formador.

### **1. Caracterização geral da função**

Compete ao Formador:

- a) Produzir os recursos técnico-pedagógicos necessários para o desenvolvimento da ação (planos de sessão, apresentações, manuais, textos de apoio, exercícios, entre outros);
- b) Zelar pelos meios materiais e técnicos colocados à sua disposição no decorrer da ação de formação, comunicando qualquer anomalia que possa ocorrer;
- c) Mobilizar as estratégias formativas mais adequadas de modo a facilitar a aprendizagem e estimular um ambiente que favoreça a participação ativa dos formandos;
- d) Aplicar métodos e instrumentos de avaliação adequados aos objetivos de aprendizagem;
- e) Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, procedimentos e as orientações técnico-pedagógicas definidas pela ENB, bem como os programas de formação e respetivos horários;
- f) Acompanhar a ação de formação dando o necessário apoio aos formandos, registando e participando as ocorrências;
- g) Assegurar a constituição dos registos necessários à elaboração do dossier técnico pedagógico digital (DTP) e submetê-lo no prazo definido;
- h) Frequentar ações de atualização de carácter técnico-pedagógico (cursos, workshops, seminários, entre outros).

## **2. Local do exercício da função**

No Centro de Formação Especializado em Incêndios Florestais, sito no Aeródromo Municipal da Lousã, Chã do Freixo, 3200 - 395 Lousã, sem prejuízo das deslocações necessárias aos outros Centros de Formação da Escola Nacional de Bombeiros.

## **3. Horário de trabalho**

O período normal de trabalho será de 40 horas semanais, prestados em todos os dias úteis, até ao limite de oito horas diárias, cabendo à ENB a determinação das horas de início, termo e intervalos de descanso, de acordo com as disposições legais e internas aplicáveis.

## **4. Retribuição**

A retribuição mensal ilíquida é de 975,60€ (novecentos e setenta e cinco euros e sessenta cêntimos), sujeita aos descontos legais, acrescida de subsídio de refeição no montante de 6,80€ (seis euros e oitenta cêntimos) por cada dia de trabalho efetivo.

## **5. Requisitos gerais de admissão**

Os candidatos devem reunir os seguintes requisitos, na data limite para apresentação das candidaturas:

- i. Integrar um Corpo de Bombeiros, preferencialmente na carreira de oficial bombeiro ou no quadro de comando;
- ii. Ser formador da ENB na área de incêndios florestais;
- iii. Possuir Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) ou Certificado de Aptidão Pedagógica (CAP);
- iv. Ser detentor, no mínimo, do 12.º ano de escolaridade, ou equiparado.

## **6. Forma e prazo de apresentação das candidaturas**

As candidaturas devem ser formalizadas, sob pena de exclusão, através do envio por correio eletrónico do formulário de candidatura ao procedimento concursal, preenchido e acompanhado dos restantes documentos exigidos.

O formulário de candidatura ao procedimento concursal é disponibilizado no *site* da ENB, para que possa ser descarregado, preenchido digitalmente e enviado para o endereço [geral@enb.pt](mailto:geral@enb.pt), acompanhado da restante documentação.

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso.

## **7. Documentos que acompanham as candidaturas**

O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do certificado de habilitações;
- b) *Curriculum Vitae* resumido, datado e assinado;
- c) Cópia do CCP ou CAP de Formador;
- d) Cópias de todos os certificados de formação, exceto da formação frequentada na ENB.

## **8. O Júri do procedimento concursal**

O Júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos:

- i. Presidente: António Simões, Vogal da Direção;
- ii. Vogais efetivos: Susana Bastos, Diretora de Departamento; Verónica Catarino, Coordenadora do CFEIF da ENB na Lousã;
- iii. Vogais suplentes: Pedro Barbosa, Diretor de Departamento; Susana Lagarto, Técnico Superior.

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pela vogal efetiva Susana Bastos, Diretora de Departamento.

## **9. Exclusão dos candidatos**

Não são admitidos ao procedimento concursal os candidatos que:

- a) Não cumpram os requisitos gerais de admissão a concurso;
- b) Não apresentem os documentos dentro do prazo fixado;
- c) Prestem declarações falsas ou apresentem documentos falsos.

## **10. Lista de candidatos admitidos e não admitidos**

Terminada a verificação de requisitos, o júri elabora, no prazo máximo de 10 dias seguidos, a lista dos candidatos não admitidos e admitidos à realização das entrevistas de seleção, a ser afixada na Sede da ENB, em Sintra. Na lista dos candidatos constarão apenas as menções “ADMITIDO” e “NÃO ADMITIDO”.

Para além da afixação da lista, cada candidato será notificado da decisão do júri, através de mensagem de correio eletrónico, para o endereço eletrónico constante da ficha de candidatura.

Os candidatos têm direito a recurso da decisão, até cinco dias seguidos após a data de notificação da decisão.

## **11. Convocatória dos candidatos admitidos**

Os candidatos admitidos são convocados para a realização das entrevistas de seleção através de mensagem de correio eletrónico.

## **12. Métodos de seleção obrigatórios**

A metodologia de seleção compreende obrigatoriamente os métodos indicados nas alíneas seguintes:

a) Avaliação curricular – ponderada em 40%

A avaliação curricular visa analisar as qualificações do candidato, especialmente a formação adquirida e a relevância da sua experiência na área a que se candidata, sendo realizada através de análise do formulário de candidatura e da documentação enviada.

b) Entrevista de seleção – ponderada em 60%

A entrevista de seleção tem como objetivo proceder à avaliação das competências profissionais e características pessoais dos candidatos exigíveis ao exercício da função.

## **13. Locais para a realização das entrevistas**

As entrevistas de seleção terão lugar no Centro de Formação Especializado em Incêndios Florestais da ENB, na Lousã.

## **14. Decisão final e participação aos candidatos**

A classificação final é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = [(\text{avaliação curricular} \times 40\%) + (\text{entrevista} \times 60\%)]$$

Em caso de igualdade pontual, será critério preferencial a experiência do candidato na função de formador externo da ENB.

A lista de classificação final dos candidatos é afixada na Sede da ENB, em Sintra, até 30 dias seguidos após a realização das entrevistas de seleção.

Para além da afixação da lista, cada candidato será notificado da decisão do júri, através de mensagem de correio eletrónico, para o endereço eletrónico constante da ficha de candidatura.

Os candidatos têm direito a recurso da decisão, até cinco dias seguidos após a data de notificação da decisão.

## **15. Política de privacidade**

Os dados recolhidos no âmbito do presente aviso concursal destinam-se apenas aos objetivos identificados e serão processados de acordo com a política de privacidade da ENB <https://www.enb.pt/publicacao.php?id=273>.